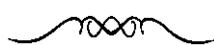


Edital



-----António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que:

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de janeiro, notificar todos os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 03/98, em nome de “Urbimira, Lda”, sito no lugar Vale do Vasco, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado.

-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por Rainier Ramos Pinto e incide sobre o lote n.º 16 da urbanização.

-----Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados, recorrer à consulta do respectivo processo na Subunidade Orgânica de Obras Particulares e Loteamentos, durante o horário de expediente.

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do Município.

-----Paços do Município de Mirandela, 14 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(António José Pires Almor Branco)